



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**ATA Nº 006/2025**

**REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**

**DATA 05/05/2025**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala das Comissões os vereadores membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, Camila Kellin Ferreira Vaz, Paulo Michel Pereira e Gilnelson José Gomes de Oliveira; os vereadores membros da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Marcos Antônio Mirek, Camila Kellin Ferreira Vaz e Carlos Eduardo; e os vereadores membros da **COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Paulo Michel Pereira, Júlio Armando Canido Mendez. Fizeram-se presentes também o vereador João Devarci Prestes e a Procuradora Jurídica, Vanessa Queiroz. O vereador Bruno Alencar Cabral da Silva não se fez presente na reunião. A reunião foi iniciada com a leitura dos projetos de lei de iniciativa do Poder Legislativo: **Projeto de Lei nº 002/2025 – “Denomina via pública do Município de Inácio Martins de Rua Valdomiro Afonso de Lima”** e **Projeto de Resolução nº 003/2025 – “Denomina via pública do Município de Inácio Martins de Rua Domingos Gurski”**. A Procuradoria Jurídica apresentou parecer favorável, destacando que ambas as matérias estão dentro da competência legislativa municipal e ressaltou-se, no entanto, a importância de se buscar previamente informações sobre a existência da rua no quadro urbano do município (Plano Diretor), a regularização do local e a originalidade do nome proposto. Após apreciação, os dois projetos foram considerados legais do ponto de vista jurídico e aprovados pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Assistência Social, sendo dispensada a deliberação da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade por se tratar de matéria que não envolve sua competência. Na sequência, foi lido o **Projeto de Lei nº 004/2025 – “Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PESSOAS NEUROATÍPICAS DO MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS (APNIM)”**. A Procuradora Jurídica apresentou parecer, ressaltando que, embora a entidade tenha apresentado documentos comprobatórios como estatuto, sede local, prestação de serviços à comunidade e diretoria não remunerada, não consta o relatório circunstanciado de atividades dos últimos seis



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

### ESTADO DO PARANÁ

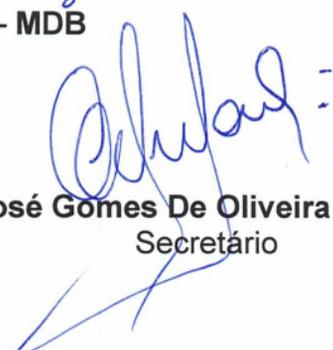
meses, exigido pela Lei Municipal nº 218/2000, alterada pela Lei nº 381/2006, especialmente em caso de pedido de redução do prazo mínimo de um ano de constituição. Recomendou-se, assim, a juntada do referido relatório, a avaliação da especialidade do caso pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a verificação in loco das atividades, conforme o artigo 4º da legislação mencionada. Durante os debates, o vereador Julio Armando Canido Mendez, autor do projeto, destacou que a declaração de utilidade pública é um passo necessário para reconhecimento estadual e reforçou a importância do trabalho da Associação, especialmente no esforço para trazer tratamentos ao município, reduzindo o deslocamento de famílias para buscar tratamento em outros municípios. O vereador Carlos Eduardo também se manifestou favoravelmente, mencionando que, inclusive, protocolou ofício solicitando junto ao Deputado Estadual Mauro Rafael Moraes e Silva, a destinação de um veículo exclusivo para o transporte de pessoas neuroatípicas, devido à dificuldade desses pacientes em dividir espaço e esperar por longos períodos pelo transporte coletivo. O vereador Gilnelson José Gomes de Oliveira reforçou a necessidade de rede de apoio e elogiou o trabalho da Associação diante do crescimento do número de neuroatípicos, dizendo conhecer os trabalhos de desenvolvidos e o que te auxiliado a população. A vereadora Camila Kellin Ferreira Vaz destacou sua proximidade com a causa, ressaltando a luta das famílias, o papel dos cuidadores e a importância do apoio institucional. O vereador Paulo Michel Pereira também manifestou apoio, reforçando o conhecimento sobre a atuação da Associação e a relevância da matéria. Após as manifestações, as três comissões se mostraram favoráveis à matéria, por unanimidade. Ficou registrado que em razão de todos os presentes conhecerem os trabalhos da Associação, já tendo comparecido à sede, e por acompanharem os trabalhos realizados há longa data, que fica dispensada a juntada do Relatório previsto em lei e da vistoria no local, fixando como adequado e legal a redução do prazo de atividade nos termos da lei. Acordaram ainda, por unanimidade, em dirigir **convite** à Presidente da Associação para que participe de uma sessão da Câmara Municipal, fixando o dia da Sessão em que será votado em segundo turno o projeto, com o objetivo de apresentar os trabalhos desenvolvidos, dar visibilidade à causa e buscar o apoio da comunidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelos membros das Comissões.



**CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**Camila Kellin Ferreira Vaz – MDB**  
Presidente

  
**Paulo Michel Pereira - PT**  
Vice-Presidente

  
**Gilnelson José Gomes De Oliveira – UNIÃO BRASIL**  
Secretário

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

  
**Marcos Antonio Mirek - PP**  
Presidente

  
**Camila Kellin Ferreira Vaz – MDB**  
Vice-Presidente

  
**Carlos Eduardo Dos Santos - UNIÃO BRASIL**  
Secretário

**COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
**Paulo Michel Pereira - PT**  
Presidente

  
**Júlio Armando Canido Mendez - PP**  
Secretário